



ESTÁGIO CURRICULAR EM CIRURGIAS DE OMBRO E COTOVELO DO DISTRITO FEDERAL

REGIMENTO

INTERNO



ESTÁGIO CURRICULAR EM CIRURGIA DE OMBRO E COTOVELO DO DISTRITO FEDERAL.

OBJETIVO.

- 1- OFERECER AO MÉDICO ORTOPEDISTA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS HABILIDADES PROFISSIONAIS, FOCANDO AS CIRÚRGIAS RECONSTRUTIVAS (ARTROPLÁSTICAS E NÃO ARTROPLÁSTICAS) E TRAUMATOLÓGICAS DO OMBRO E COTOVELO, EM SITUAÇÕES REAIS DE TRABALHO, OBEDECENDO A UM CRONOGRAMA COM PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA.
- 1- PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

DO NÚMERO DE VAGAS.

02 (DUAS) VAGAS.

DO PERÍODO DE DURAÇÃO.

12 MESES. (365 OU 366 DIAS)

DOS PRECEPTORES.

DR ALEXANDRE FIRMINO PANIAGO

DRA CAROLINA SIMIONATTO

DR JOÃO EDUARDO SIMIONATTO



DR RAFAEL SALOMON SILVA FARIA

DR THIAGO MEDEIROS STORTI

DA DATA DE INÍCIO.

INICIARÁ TODO MÊS DE MARÇO DE CADA ANO.

DAS UNIDADES HOSPITALARES.

SERÁ UM ESTÁGIO MULTICÊNTRICO, ONDE HAVERÁ ATIVIDADES EM BRASÍLIA NOS HOSPITAIS:

HOME

SANTA LUZIA

DO UNIFORME.

DEVERÁ ESTAR SEMPRE UNIFORMIZADO NAS SUAS ATIVIDADES DE ESCALA COM:

CALÇA SOCIAL, SAPATO, CAMISA SOCIAL, GRAVATA (OPCIONAL) E JALECO DE MANGA LONGA COM NOME BORDADO.

DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

SUAS ATIVIDADES SERÃO NORMATIZADAS PELO REGIMENTO INTERNO DO ESTAGIÁRIO. VIDE ESCALA SEMANAL.

DAS OBRIGAÇÕES

CUMPRIR TODO O CRONOGRAMA DE HORÁRIO APRESENTADO AO MESMO DURANTE TODO O PERÍODO DOS 12 MESES. (EM CASO DE FALTA E OU AFASTAMENTO POR MOTIVO DE



FORÇA MAIOR, O MESMO TERÁ QUE PAGAR O PERÍODO AFASTADO ATÉ COMPLETAR OS 12 MESES).

NÃO FALTAR SEM JUSTIFICATIVA PRÉVIA DE 12 H A QUALQUER ATIVIDADE DO ESTÁGIO, AS FALTAS JUSTIFICADAS SERÃO ANALISADAS PELO CORPO DE PRECEPTORES PODENDO SER ACEITAS OU NÃO. QUANDO ACEITAS, DEVERÁ REPOR O DIA DE FALTA. QUANDO NÃO ACEITA, SERÁ ADVERTIDO.

SEMPRE ESTAR PRESENTE NAS ATIVIDADES DA ESCALA PONTUALMENTE

SER SEMPRE PROATIVO.

EVOLUIR E PRESCREVER OS PACIENTES DOS QUAIS TENHA PARTICIPADO DA CIRURGIA.

CUMPRIR PROGRAMA TEÓRICO.

CONCLUIR ARTIGO CIENTÍFICO DURANTE PERÍODO INICIAL DE 12 MESES (O ESTAGIÁRIO SÓ TERÁ A CARTA DE APROVAÇÃO PARA TÍTULO DE ESPECIALISTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA DE OMBRO E COTOVELO APÓS ACEITAÇÃO DO ARTIGO EM REVISTA INDEXADA)

APRESENTAR LIVRO DE REGISTRO DE CIRURGIA MENSALMENTE PARA VISTO DO COORDENADOR DO ESTÁGIO.

DIGITALIZAR AS RADIOGRAFIAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIAS, ASSIM COMO A FICHA DE REGISTRO DA CIRURGIA E ARQUIVA-LA.

NUNCA AGIR DE FORMA ANTIÉTICA E DESRESPEITOSA A QUALQUER INTEGRANTE DO CORPO CLÍNICO EM AMBIENTE HOSPITALAR, MÉDICO OU NÃO MÉDICO, VINCULADOS AO SEU ESTÁGIO.

DOS DIREITOS.

RECEBER DUAS CARTAS DE RECOMENDAÇÃO, AO **FINAL** DE SEU ESTÁGIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO NA SBCOC, APÓS PLENA CONCLUSÃO DO SEU ESTÁGIO E ACEITAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO EM REVISTA INDEXADA.



TERÁ DIREITO DE SER LIBERADO PELO COORDENADOR PARA PARTICIPAR SOMENTE E TÃO SOMENTE DO CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DE OMBRO E COTOVELO OU CLOSED MEETING.

DAS DESPESAS E REMUNERAÇÕES.

AS DESPESAS COM MORADIA, ALIMENTAÇÃO, UNIFORME, SEGURO, TRANSPORTE E CURSOS SERÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ESTAGIÁRIO.

NÃO HAVERÁ FORMA DE REMUNERAÇÃO

DAS ADVERTÊNCIAS

QUEM PODERÁ ADVERTI-LO:

O ESTAGIÁRIO PODERÁ SER ADVERTIDO POR ESCRITO PELOS SEUS PRECEPTORES LIGADOS AO ESTÁGIO OU PELA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA OU TÉCNICA DOS HOSPITAIS HOME E SANTA LUZIA.

MOTIVOS PARA ADVERTÊNCIA:

DESOBEDECER OU DEIXAR DE CUMPRIR QUALQUER NORMA PREVISTA PELO REGIMENTO INTERNO

POR CASOS ESCUSOS EM DECISÃO COLEGIADA PELOS PRECEPTORES DO ESTÁGIO, DEPENDENDO DA GRAVIDADE, PODERÁ SER DESLIGADO IMEDIATAMENTE DO ESTÁGIO.

DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO.

POR VONTADE PRÓPRIA A QUALQUER MOMENTO DO ESTÁGIO, ABRINDO MÃO DOS SEUS DIREITOS.

TER RECEBIDO 2 ADVERTÊNCIAS.

TER SIDO ADVERTIDO DUAS VEZES POR AGIR COM CONDUTA ANTIÉTICA E DESRESPEITOSA A QUALQUER INTEGRANTE MÉDICO OU NÃO MÉDICO DAS UNIDADES VINCULADAS AO ESTÁGIO.



TER SIDO ACUSADO DE ASSÉDIO (MORAL OU OUTROS TIPOS DO MESMO DELITO) A QUALQUER COMPONENTE MÉDICO OU NÃO MÉDICO INTEGRANTE DAS UNIDADES VINCULADAS AO ESTÁGIO.

TER SIDO ADVERTIDO UMA E TÃO SOMENTE UMA VEZ POR AGRESSÃO FÍSICA A QUALQUER COMPONENTE MÉDICO OU NÃO MÉDICO INTEGRANTE DAS UNIDADES VINCULADAS AO ESTÁGIO.

DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO.

SÓ SERÁ PLENAMENTE CONCLUÍDO APÓS PERÍODO DE 12 MESES E TER CUMPRIDO TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NESTE REGIMENTO.

DR ALEXANDRE FIRMINO (CHEFE)

DR THIAGO STORTI (COORDENADOR)

CRONOGRAMA SEMANAL

- SEGUNDA-FEIRA



7:00: CIRURGIA SANTA LUZIA

9:00: R4 (1) AMBULATÓRIO DR JOÃO EDUARDO / DRA CAROLINA

R4 (2) AMBULATÓRIO DR THIAGO STORTI

12:00: R4 (1) CIRURGIA SANTA LUZIA

R4 (2) CIRURGIA HOME

- TERÇA-FEIRA

7:00: CIRURGIA SANTA LUZIA

9:00: R4 (1) AMBULATÓRIO DR JOÃO EDUARDO / DRA CAROLINA

R4 (2) AMBULATÓRIO DR ALEXANDRE FIRMINO

12:00: R4 (1) CIRURGIA SANTA LUZIA

R4 (2) CIRURGIA HOME

20:00: AULA

- QUARTA-FEIRA

7:00: R4 (1) CIRURGIA SANTA LUZIA

R4 (2) CIRURGIA HOME



- QUINTA-FEIRA

7:00: CIRURGIA SANTA LUZIA

9:00: R4 (1) AMBULATÓRIO DR JOÃO EDUARDO / DRA CAROLINA

R4 (2) AMBULATÓRIO DR THIAGO STORTI

12:00: R4 (1) CIRURGIA SANTA LUZIA

R4 (2) CIRURGIA HOME

- SEXTA-FEIRA

7:00: CIRURGIA SANTA LUZIA

9:00: R4 (1) AMBULATÓRIO DR JOÃO EDUARDO / DRA CAROLINA

R4 (2) AMBULATÓRIO DR RAFAEL SALOMON

12:00: R4 (1) CIRURGIA SANTA LUZIA

R4 (2) CIRURGIA HOME

OBS. NOS PERÍODOS NOTURNOS E AOS FINS DE SEMANA, UM ESTAGIÁRIO DEVE SEMPRE ESTAR DE SOBREVISO PARA A REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS DE URGÊNCIA QUE PORVENTURA NECESSITEM SER REALIZADAS.

